

PORTARIA Nº 524/2024

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **15415/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA CRISTINA PIANES PAES, Gerente de Gestão de Servidor - Matrícula 01947203, lotada na SEMAD, para atuar como *Defensor Dativo* no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 1.610/2022, ante as razões apresentadas no processo nº 15415/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

